



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2016.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, quanto ao processo TC nº 3982/989/16 e, conseqüentemente, aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, referente ao exercício financeiro de 2016, quanto ao processo TC nº 3982/989/16 e seus processos assessórios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 16 de março de 2021.


JOSÉ APARECIDO RAMOS
PRESIDENTE


SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
VICE-PRESIDENTE


JESSICA PAOLA CARRETA
1º SECRETÁRIO


NATALIA CRISTINA DA SILVA
2º SECRETÁRIO